



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Institui no calendário da Câmara Municipal de Buritama, o Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências".

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica oficialmente instituído no calendário de eventos da Câmara Municipal de Buritama, o **DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO**, que deverá ser comemorado em qualquer dia daquela semana, para planejamento de palestras, apresentações e outras atividades voltadas às Mulheres.

Art. 2º - O intuito deste calendário é incentivar as mulheres a se interagir cada vez mais da política e da diversidade de assuntos que poderá ser apresentado nestes eventos que podem ser organizados pela Câmara Municipal de Buritama.

Art. 3º - Caso a data de 08 de março, ocorra no fim de semana, e seja inviável a organização do referido evento, até o limite desta data, ficam os responsáveis a divulgar antecipadamente para que o público possa acompanhar e prestigiar a programação.

Art. 4º - Eventuais despesas com a organização do evento, poderá ocorrer com dotações próprias consignadas no orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

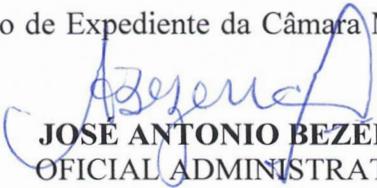
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **DEZENOVE** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.


JOSE ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

